



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18

20 e 21 de Junho de 2026.

REGULAMENTO

(Nascidos em 2009,2010, 2011)

DO CAMPEONATO

Art. 1º - O CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18, tem a finalidade básica de desenvolver o atletismo no estado do Ceará, a promoção de intercâmbio técnico e a convocação de atletas para competições regionais e nacionais.

Art. 2º - O CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18, é organizado e dirigido pela Federação Cearense de Atletismo (FCAt), obrigando-se a FCAt a cumprir as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), sob as regras da W.A. para a modalidade. Tem o apoio da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt e da Universidade de Fortaleza - UNIFOR e patrocínio das Loterias da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Podem participar do CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18, as entidades filiadas à FCAt e à CBAt, que estejam plenamente regularizadas e atendam as normas desportivas em vigor, e convidados da FCAt, que também estejam em situação regular junto a estes órgãos.

§ 1º - As despesas com transporte, hospedagem e alimentação das delegações são de responsabilidade das respectivas entidades participantes.

Art. 4º - São condições para que o atleta participe do CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18:

- I - Ser brasileiro;
- II - Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela FCAT.
- III - Ter, no mínimo, 15 anos e no máximo 17 anos de idade, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026.
- IV - Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt, ou por suas filiadas;
- V - Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt ou documento de identidade.

Art. 5º - O CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB23, será realizado nos dias 20 e 21 de Junho de 2026, na Universidade de Fortaleza UNIFOR, em 03 (três) etapas, sendo sábado, manhã e tarde (de 07h00 às 12h00 horas e 13h00 às 17h00 e domingo pela manhã (07h00 às 12h00).

Art. 6º - Serão disputadas as seguintes provas:

a) Masculino:

100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 3.000m, 110m com barreiras, 400m com barreiras, 2.000m com obstáculos, Revezamentos 4 x 100m e 4 x 400m
10.000m Marcha Atlética.
Arremesso/Lançamentos: Peso (5kg), Disco (1,5kg), Dardo (700g) e Martelo(5kg).
Saltos: Altura, Distância, Triplo e Vara.
Prova combinada: Decatlo.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

b) Feminino:

100m, 200m, 400m, 800m, 1.500m, 3.000m, 100m com barreiras (0,838m), 400m com barreiras (0,762m), 2.000m corrida com obstáculos (0,762m),
Revezamentos 4x100m, 4 x 400m
5.000m Marcha Atlética.
Arremesso/Lançamentos: Peso (3kg), Disco (1kg), Dardo (500g) e Martelo (3kg).
Saltos: Altura, Distância, Triplo e Vara.
Prova combinada: Heptatlo.
c) Misto: Revezamento 4x100m e 4 x 400m

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições deverão ser enviadas até as **18h00 do dia 13 de Junho de 2026, (Sábado)**, através do e-mail fc.at.arbitragem@gmail.com

§ 1º - As inscrições devem ser realizadas na ficha de inscrição padronizada em anexo e enviadas pelo e-mail padrão de cada associada, não sendo permitido o recebimento de qualquer natureza, por qualquer outra fonte.

§ 2º - **A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada em WORD, no modelo enviado pela organização e não serão aceitas inscrições em PDF e outros tipos de arquivo.**

§ 3º - Não haverá inscrições no dia da competição.

Art. 8º - *As entidades que entregarem as inscrições fora do prazo previsto não participarão da competição. Neste caso a FCA, dentro do possível, poderá autorizar os atletas federados e com registro em dia, a participar individualmente das provas na condição de **CONVIDADOS**, com direito a disputar o título estadual, porém sem representar ou pontuar para sua equipe.*

Art. 9º - Será cobrado uma taxa de inscrição de **R\$ 40,00(Quarenta Reais)** de atletas registrados por outras Federações ou convidados, e de **US\$ 10,00(Dez Dólares)**, ou seu equivalente em reais, para atletas Estrangeiros ou Federados a entidades estrangeiras.

§ 1º - **Os atletas participantes, na condição estabelecida neste artigo, não podem ter acesso às finais da prova**

§ 2º - **Os atletas participantes, na condição estabelecida neste artigo, não pontuarão no quadro de pontos para escolha da equipe campeã.**

Art. 10º - Cada atleta pode participar, no máximo, de 03 (três) provas individuais e dos revezamentos.

Art. 11º - Cada entidade pode inscrever até 04 atletas por prova. No revezamento, cada entidade poderá inscrever 01(uma) equipe.

§ 1º - Em caso de desobediência a este artigo, o (a) atleta será desclassificado (a) do campeonato, a sua entidade perderá todo(s) ponto(s) conquistados pelo mesmo e ele deverá devolver a medalha(s) conquistada(s).



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

Art. 12º - *Por ocasião das inscrições, a FCAAt entende que o atleta inscrito encontra-se em condições físicas e de saúde para participar da competição, ficando esta responsabilidade, antes, durante e após a competição pôr conta de cada entidade.*

Art. 13º - As inscrições só serão confirmadas mediante apresentação de carteira da CBAAt (Virtual ou Física) ou documento Oficial com Foto.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º - O Congresso Técnico **será realizado no dia 18 de junho, quinta feira às 19h, através de plataforma virtual, o link da reunião será enviado aos inscritos posteriormente**, na ocasião, serão definidos o Júri de apelação e serão informadas as normas de funcionamento da competição.

JURI DE APELAÇÃO E ESCOLHA DOS MELHORES ATLETAS.

Art. 15º - O Júri de apelação será composto por (05) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva, e escolher os melhores atletas da competição.

§ 1º – As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

§ 2º – As sanções aplicadas pelo Júri de Apelação não impedem um novo julgamento pela Justiça Desportiva ou sanção na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

PREMIAÇÃO

Art. 16º - É vencedora do **CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18** a equipe que somar o maior número de pontos considerando a representação de classificação dos atletas do 1º ao 8º colocado.

Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral.

Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem para definir o campeão geral do campeonato.

Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de medalhas em primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de medalhas em segundos lugares e assim sucessivamente.

DA PONTUAÇÃO - Para fins de classificação individual e colocação coletiva das equipes, os 08 (oito) primeiros atletas representando as equipes obtém os seguintes pontos.



Quadro de classificação e Pontos

1º lugar 13

2º lugar 08

3º lugar 06

4º lugar 05

5º lugar 04

6º lugar 03

7º lugar 02

8º lugar 01

§ 1º – Nos revezamentos e provas combinadas a contagem será feita em dobro, o revezamento misto terá sua pontuação dividida entre o masculino e o feminino. São acrescidos os pontos obtidos na prova, as bonificações abaixo:

- I. Recorde do campeonato - 03 pontos
- II. Recorde Cearense - 05 pontos
- III. Recorde Brasileiro - 07 pontos
- IV. Recorde Sul Americano - 10 pontos
- V. Todo atleta que conseguir igualar ou superar o recorde, durante o transcorrer da competição faz jus a bonificação da mesma prova.
- VI. *Nas provas de Decatlo e Heptatlo os atletas receberão troféus alusivo a sua colocação.*
- VII. A nenhum atleta será concedida mais de uma bonificação na mesma prova.
- VIII. As bonificações serão concedidas desde que as marcas melhoradas estejam em condições de serem homologadas.
- IX. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas.
- X. Os atletas escolhidos como Atletas Destques, masculino e feminino, farão jus a uma premiação especial.
- XI. Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral.

Art. 17º - A escolha do **ATLETA DESTAQUE MASCULINO E FEMININO** será de acordo com sequência de critérios abaixo:

- 1º - Recorde Cearense, se persistir o empate;
- 2º - Recorde do Campeonato, se persistir o empate;
- 3º - O juri de apelação decidirá de acordo com votação entre eles.

Art. 18º - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova receberão medalhas alusivas a sua colocação.

§ 1º - Nas provas de Decatlo e Heptatlo os atletas receberão troféus alusivo a sua colocação.

Art. 19º - As entidades campeã, vice-campeã e 3º lugar, no naipe masculino e feminino, farão jus a troféus.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

Art. 20º - Os atletas escolhidos como Atletas Destaques, masculino e feminino, farão jus a troféus.

ARBITRAGEM

Art. 21º - A arbitragem da competição é realizada por árbitros devidamente qualificados, oficiais e auxiliares, de conformidade com o que dispõe as normas específicas.

§ 1º - A escolha dos árbitros, oficiais, auxiliares que atuaram no **CAMPEONATO ESTADUAL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB 18** é de exclusiva competência da FCAAt, através do seu Diretor de Arbitragem.

Art. 22º - Cabe ainda a arbitragem dos campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raia, ordem de largada, altura inicial em que a barra é colocada nas provas de saltos, as tábuas de impulsão que serão utilizadas no salto triplo e salto em distância, e ordem das tentativas para as diversas provas.

§ 1º - A equipe que necessitar alguma alteração nas definições da arbitragem do campeonato, deve se dirigir por escrito a FCAAt solicitando a alteração e explicando o motivo.

§ 2º - A direção da Arbitragem e os Árbitros Gerais podem alterar, antes do início da prova ou das séries, quaisquer definições estabelecidas, levando-se em necessidades técnicas, de equipamento ou solicitações pertinentes.

Art. 23º - Alturas iniciais, tabuas de impulsão e horários de entrada na pista.

S. ALTURA	Masc.	Inicial: 1m20 - de 5 em 5cm até restar 1 atleta
S. VARA	Masc.	Inicial: 1m80 - de 20 em 20 até 2m50, depois de 10 em 10cm até restar 1
S. ALTURA	Decatlo	Inicial: 1m20 - de 3 em 3cm até o final.
S. VARA	Decatlo	Inicial: 1m80 - de 10 em 10cm até o final.
S. VARA	Fem.	Inicial: 1m80 - de 10 em 10cm até restar 1 atleta
S. ALTURA	Fem.	Inicial: 1m10- de 10 em 10 até 1m40, depois de 5 em 5cm até restar 1
S. ALTURA	Heptatlo	Inicial: 1m10- de 3 em 3cm até o final.
S. TRIPLO	Masc.	Tábuas de 09m e 11m
S. TRIPLO	Fem.	Tábuas de 07m e 09m
S. DISTÂNCIA	Fem.	Tábua de 1m ou 3m
S. DISTÂNCIA	Masc..	Tábua de 3m

ENTRADA NO LOCAL DE COMPETIÇÃO:

PROVAS DE PISTA 15min Antes

PROVAS DE CAMPO 20min Antes

SALTO COM VARA 40min Antes

Para as provas finais por tempo, a série principal será montada utilizando o ranking 2025.

Art. 24º - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da Competição.

Art. 25º - Os atletas das equipes de revezamentos **deverão estar com as camisetas iguais**, conforme o uniforme oficial da entidade.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO

Art. 26º - Os participantes devem realizar a sua confirmação de participação nas provas.

§ 1º – O atleta classificado para uma final, também deverá confirmar sua participação.

Art. 27º - O atleta para adentrar a pista poderá ser solicitado, ao atleta, apresentar um documento oficial com foto.

§ 1º – Serão considerados documentos oficiais, Carteira de identidade, Carteira de atleta expedida pela CBAt, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Conselho Nacional de Categoria (OAB, CREF...), Carteira de identidade Militar.

Art. 28º - O tamanho máximo dos pregos permitido na sapatilha será de 5 mm.

PROTESTOS

Art. 29º - Os protestos deverão ser encaminhados por escrito, em primeira instância, ao árbitro da prova, posteriormente, caso seja necessário, ao Diretor Geral da competição, neste caso deverá ser por escrito, com prazo até 30 minutos depois da divulgação do resultado oficial da prova, incluindo o pagamento da taxa de R\$ 100 (cem) Reais.

Art. 30º - Os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início da prova, ao Diretor da Competição.

§ 1º - Se o caso não puder ser resolvido antes da prova, ou caso a prova já esteja ocorrendo, o atleta poderá participar “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pelo Júri de apelação ou FCAt.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - A FCAt divulgará aos órgãos de comunicação pautas referentes à realização e dos resultados do campeonato, no sentido de que seja dada divulgação das competições.

Art. 32º - A FCAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

§ 1º – A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos Campeonatos, dependem de autorização da FCAt.

Art. 33º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pela Diretoria da FCAT.

Departamento Técnico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO